



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.175.000,00 (Um milhão e cento e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.175.000,00 (Um milhão e cento e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	350.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	850.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	850.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.175.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL/INTEGRADO

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	850.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 1.175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91